Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27697 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 15 de Maio de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 06/2016
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ)-POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES-RECURSOS BID

PROCESSO Nº: 016.000. 04004/2017-5
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA*

OBJETIVO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2016, de 09/05/2017 a 08/11/2017, ou durante qualquer outro período em que as partes possam acordar posteriormente por escrito, conforme previsão da Cláusula II, item 2.5.3 do citado contrato, e de acordo com o Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL - 09/05/2016 a 08/05/2017
BASE LEGAL: - Cláusula II, item 2.5.3 do contrato (Prorrogação do Prazo) e Cláusula 12.3 (modificações ou ampliações do contrato) - Guia para o Uso de Mutuários - Aquisições Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: - 31/03/2017
PARECER: Nº 2412/2017 - PGE -06/04/2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2014/2017	199.295.795-91	JOAO BOSCO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	PMARAUA
2015/2017	033.340.135-29	STEPHANIE KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	FHS-24600-EFETIVO
2016/2017	533.019.355-91	SAMANTA BICUDO KREMPEL SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SEJUC
2019/2017	267.432.565-87	JOSELITO FONTES SANTOS	MOTORISTA	COHIDRO	ADEMA
2195/2017	338.243.125-49	TANIA SOARES DE SOUSA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	PMAJU
2196/2017	347.764.275-91	MARINA ELIZABETH CAVALCANTI DE SANTANNA ARAGAO	MÉDICO	FES	SEPLAG
2197/2017	199.767.045-34	JOSE ADERVAL ARAGAO	MÉDICO	FES	SEPLAG
2198/2017	935.323.265-15	CLAUDIA MOREIRA REGO	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	COHIDRO
2199/2017	024.809.594-30	JULIO CESAR GOMES BARBOSA	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	COHIDRO
2200/2017	154.821.205-97	WOLNEY MACIEL DE CARVALHO FILHO	MÉDICO	FES	IPESAUDE

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1684/2017	236.446.645-87	JOSE LUIZ DOS SANTOS II	MOTORISTA	SECC	TC
1685/2017	266.314.155-00	TEREZINHA ALVES PAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SECC	TC
1686/2017	107.600.835-68	MARIA RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	FES	TC
1687/2017	038.346.465-04	RUY MOREIRA PRATA	ADMINISTRADOR	IPESAUDE	TC
1688/2017	138.668.265-91	SACUNTALA MARIA SANTOS GUIMARAES	COMUNICAÇÃO SOCIAL,	CODISE	TC
1689/2017	051.910.505-25	SELMA MOURA FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMA	EMGETIS	TC
1690/2017	224.789.811-49	MAISA FOTINI GUIMARAES KALATZIS BRITO	ECONOMISTA	SEPLAG	TC
1691/2017	265.016.195-72	MARTONIO MELO SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TC
1692/2017	274.895.825-04	EDVALDO AMANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEFAZ	TC
1693/2017	429.559.555-15	ANA VIRGINIA RIBEIRO DANTAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEINFRA	TC

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1694/2017	138.667.105-34	SONIA MARIA DANTAS FRANCA SEABRA	ENFERMEIRO	SSP	TC
1695/2017	185.967.465-87	SILVANA SILVA BESSA	ECONOMISTA	SEC	TC
1696/2017	201.907.005-72	JORGE BOMFIM MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	COHIDRO	TC
1697/2017	575.136.515-15	DEBORA SOCORRO DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO II / CEHOP	CEHOP	TC
1698/2017	280.157.975-00	NILTON COELHO DE CARVALHO	AGENTE COBRADOR I	CEHOP	TC
1699/2017	170.282.215-04	ACACIA DE FATIMA TRINDADE SANTOS	JORNALISTA	FUNDAP	TC
1700/2017	256.536.365-68	TEREZINHA DAS GRACAS RABELO BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL	SEIDH	TC
1701/2017	383.740.135-91	JOSE GIVALDO MARTINS SANTOS	3º SARGENTO	PMSE	TC
1702/2017	455.691.185-00	AUREA MONTEIRO BATISTA	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	TC
1703/2017	533.094.135-00	MARIA DA CONCEIÇAO FONSECA FIGUEIREDO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	TC
1704/2017	060.342.765-00	MARILENE SOUZA ALVES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	TC
1705/2017	543.151.584-53	OTTO KUMMER HORA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	TC
1706/2017	386.963.125-20	RAILDA SANTOS ARAUJO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	TC
1707/2017	267.098.055-49	SONIA MARIA COSTA TRINDADE DE ALMEIDA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	TC
2013/2017	091.491.203-87	VICENTE DE PAULA PRIMO NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	COHIDRO	SECC
2092/2017	103.220.605-59	JOAO EVERALDO VASCONCELOS	MÉDICO	IPESAUDE	ALESE

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1631/2017	227.732.745-04	ELDER MENDONCA CRUZ	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SEED	CODISE
1632/2017	045.429.595-20	JOSE EDSON PEREIRA LIMA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	CODISE
1633/2017	200.529.445-49	PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	CODISE
1634/2017	840.865.725-91	MARCO FREIRE VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	CODISE
2018/2017	267.432.565-87	JOSELITO FONTES SANTOS	MOTORISTA	COHIDRO	SEDETEC
2084/2017	634.802.475-04	NAILSON CORREIA DE ARAUJO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SSP
2086/2017	861.651.355-87	CLAUDIA REGINA CRUZ DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSSOC
2201/2017	448.667.805-25	ELIZABETH SIMOES VIEGAS MENDONCA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	SERGIPREV

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 163/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos destinados a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital de Propriá, aprovada pelo Ministério da Saúde, através da proposta n° 04384.829000/1150-7, conforme recurso repassado Fundo a Fundo, sob o n ° da OB 847314, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Aracaju, 12 de maio de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 419/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão torna pública a correção abaixo, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 419/2016, que tem como objeto o **registro de preços para a aquisição de Material Médico-Hospitalar-M.M.H.3, para suprir as demandas dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe.** No primeiro extrato parcial da Ata de Julgamento, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 14/03/2017, tendo em vista, o pedido de reconsideração feito pela referida empresa, que demonstrou nos autos, que a proposta inicialmente apresentada continha erro nos valores unitários apresentados que divergiam dos valores arrematados na Sessão de Lances, que quando multiplicados pelo quantitativo não condizia com os valores totais Arrematados na proposta apresentada.

Onde se lê:

LOTE	CONTRATADA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175.233/0001-25	6,00
14	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175.233/0001-25	6,00

Leia-se:

LOTE	CONTRATADA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R$)
13	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175.233/0001-25	10,00
14	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175.233/0001-25	10,00

Aracaju, 02 de Maio de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
2° EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material Médico-Hospitalar-M.M.H.3, para suprir as demandas dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Os Lotes 13, 14, 27 e 66 são de Ampla Participação.
Os Lotes 21, 29, 31, 54, 70, 73 e 74 são Exclusivos para ME/EPP/COOP.

LOTE	CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
13	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175.233/0001-25	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIETILENO OU SIMILAR, MEDINDO 0,90 CM DE LARGURA E 2,20 METROS DE CUMPRIMENTO.	UNIDADE	6.000	10,00	RAVA
14	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.175.233/0001-25	COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO G.	UNIDADE	6.000	10,00	RAVA
21	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	05.657.559/0001-02	CURATIVO HIDROCOLOIDE - CURATIVO ADESIVO ESTERIL 20 X 20 CM	UNIDADE	2.800	31,09	CASEX CURACTIVE
27	AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	05.657.559/0001-02	IODOPOVIDINA - PVPI 100%, (SOL TOP AQU), VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	UNIDADE	48.440	1,81	RIOQUIMICA
29	ABM HOSPITALAR LTDA	22.554.493/0001-44	MICRONEBULIZADOR - PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, VOLUME REGULÁVEL	UNIDADE	3.600	9,00	DARU
31	ABM HOSPITALAR LTDA	22.554.493/0001-44	MICRONEBULIZADOR - PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA, VOLUME REGUÁVEL	UNIDADE	2.400	9,00	DARU
54	ABM HOSPITALAR LTDA	22.554.493/0001-44	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 9 MM	UNIDADE	2.410	4,42	VITAL GOLD
66	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	33.255.787/0001-91	FILME PARA RAIO-X, TAMANHO 35 X 43 CM	CAIXA	1.850	305,30	IBF

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

70	ABM HOSPITALAR LTDA	22.554.493/0001-44	GEL DE CONTATO - CARACTERISTICAS SEM ELETROLITOS	UNIDADE	5.900	3,00	VIC FARMA
73	MARKELINE COMERCIAL LTDA ME	05.416.754/0001-40	FIXADOR DE TUDO ENDOTRAQUEAL - FICADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	3.400	8,15	NEWMED
74	MARKELINE COMERCIAL LTDA ME	05.416.754/0001-40	FAIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - FIXADOR DE TUDO ENDOTRAQUEAL, INFANTIL.	UNIDADE	1.960	8,15	NEWMED

Os valores Adjudicados para os Lotes 13 e 14, Publicados no DOE do dia 14 de Março de 2017 da empresa Três Leões Material Hospitalar Ltda, de ordem do Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão, foram alterados, tendo em vista, o pedido de reconsideração feito pela referida empresa, que demonstrou nos autos, que a proposta inicialmente apresentada continha erro nos valores unitários apresentados que divergiam dos valores arrematados na Sessão de Lances, que quando multiplicados pelo quantitativo não condizia com os Valores Totais Arrematados na proposta apresentada.
Os Lotes 04, 06, 16, 19, 26, 30, 37, 38, 40, 56 e 67 restaram Revogados, devido aos valores arrematados restarem acima do estimado pela Administração.
Os Lotes 23, 28, 34, 36, 39, 41, 53 e 58 restaram Fracassados, tendo em vista que as empresas não apresentaram propostas, quando convocadas.
Os Lotes 15, 55 e 69 restaram Desertos.

Aracaju/SE, 02 maio de 2017

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG
Adjudico e Homologo em 02 de maio de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
CONTRATADA: Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta do contrato nº 03/2015.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de março de 2017.
BASE LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Aracaju, 23 de março de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Cessão Nº 032/2017/DGPM/SUPAT/SEPLAG
Doador: Secretaria de Estado da Educação
Donatário: Prefeitura Municipal de Lagarto/SE
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **CESSÃO DE USO dos veículos abaixo:**

DESCRIÇÃO DOS BENS	PLACA
02 (dois) ônibus escolares rurais ORE-2, marca: V W/15.190 - EOD - ESCOLAR HD - 186 CV de Potência, Modelo/Ano: 2013/2014, Cor: amarela, FNDE. Chassi n°9532E82W3ER405097 e Chassi n° 9532EB2W1ER406071.	OZB 0434/SE OZB 0453/SE
01 (um) ônibus escolar rural ORE-03, marca: Mercedes Benz -185 CV de Potência, Modelo/Ano: 2013/2014,Cor: amarela, FNDE. Chassi n° 9BM384069EB918600.	OZB 4115/SE

Aracaju, 12 de Maio de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

REFERÊNCIA: Pregão eletrônico nº 074/2017
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens a ser disponibilizado via internet pela agência de viagens contratada, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de quinze de maio de dois mil e dezessete, podendo ser prorrogável, de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: O valor anual máximo estimado do contrato é de R$ 2.853.900,00(dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução do presente contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nsº 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.
Aracaju, 15 de maio de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO
ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2017
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA lança chamamento público para seleção de artistas para a programação do "ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2017", a ser realizado no período de 21 a 30 de junho de 2017, com base na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie e por este instrumento convocatório.

1. DO OBJETO:
1.1 O presente chamamento tem por objeto a seleção de artistas para compor a programação do projeto "ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2017", evento promovido pela Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe.
2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 As inscrições serão abertas, no período de 12 de maio a 07 de junho de 2017. Poderão participar do processo seletivo músicos ou grupos musicais, grupos folclóricos e quadrilhas juninas.
2.2 As inscrições serão feitas mediante entrega de documentação na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE, localizada a Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju - SE, CEP: 49020-150, de segunda a sexta-feira (das 8h às 13h);
2.3 Só será aceita inscrição de Pessoa Jurídica.
2.4 Se o grupo for representado por um empresário exclusivo, deverá apresentar carta de exclusividade ou contrato, devidamente autenticado em cartório.
2.5 Cada trabalho artístico, grupo, banda e/ou músico poderá efetuar a inscrição em apenas uma das categorias, embora o Empresário (CNPJ), mediante a apresentação da Carta de Exclusividade/ Contrato, possa representar diversos grupos e/ ou artistas.
2.6 A inscrição do mesmo grupo, banda e/ou músico em mais de uma categoria implicará na desclassificação de todas as propostas inscritas.
2.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, qualquer material ou documentação que não forem apresentados no local, prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital.
2.8 Não serão aceitas modificações em qualquer documento dos projetos após oficialização de inscrição.
2.9 Serão de responsabilidade do participante, ao se inscrever:
2.9.1 O custeio de todas as despesas decorrentes de sua participação no Edital;
2.9.2 A veracidade dos documentos apresentados;
2.9.3 A guarda do arquivo de texto ou cópia do projeto, bem como de todos os materiais enviados como anexos.
2.10. As inscrições em desacordo com os termos deste Edital não serão aceitas.
2.11. A inscrição implica na automática e plena concordância com as normas editalícias.
3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
3.1 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, identificando os seguintes termos:
3.2 A parte externa deverá conter as seguintes informações:
À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROJETO "ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2017".
"Nome do representante legal - CNPJ"
"Nome do grupo e/ou artista"
"Categoria escolhida".
"E-mail e contato telefônico do representante legal"
"E-mail e contato telefônico do artista"
3.3 O envelope deverá conter:
3.3.1 DOCUMENTAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL - PESSOA JURÍDICA
3.3.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado em cartório, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2.031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

3.3.1.2 No caso de Empresa Individual (MEI): cópia autenticada de Registro Comercial / Requerimento de Microempresário. No caso de Sociedade Civil, Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório.
3.3.1.3 Identificação do representante legal do artista e/ou banda musical, em caráter exclusivo, estabelecida por contrato com assinatura autenticada em cartório;

3.3.1.4 Na hipótese do representante legal ser integrante da banda, deverá ser apresentado documento firmado pelos demais membros, autenticado em cartório ou na Junta Comercial;

3.3.1.5 Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;
3.3.1.6 RG e CPF do representante legal da empresa.
3.3.1.7 Comprovante de Residência do representante legal da empresa.
3.3.1.8 Dados Bancários da conta corrente da Pessoa Jurídica;
3.3.1.9 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF) atualizado e com o endereço devidamente atualizado. Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
3.3.1.10 Certidão Negativa de Débitos relativos aos critérios Tributários federais e a Dívida Ativa da União (PGFN). Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1
3.3.1.11 Declaração de Recolhimento do ICMS, para empresas com sede no Estado de Sergipe. Link (Sergipe): http://www.sefaz.se.gov.br/internet/index.jsp?arquivo=contribuinte.jsp

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

3.3.1.12 Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Link (Sergipe): http://www.sefaz.se.gov.br/internet/index.jsp?arquivo=contribuinte.jsp
3.3.1.13 Certidão Negativa de Débitos Municipais. Link (Aracaju): http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_pesquisa.wsp
3.3.1.14 Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
3.3.1.15 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: http://www.tst.jus.br/certidao
3.3.1.16 Declaração do representante legal e sócios da empresa (caso possua) que não possuem vínculo com alguma entidade pública, municipal ou federal.
3.3.1.17 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis;

3.3.1.18 Declaração que não emprega menor de 18 anos.

3.3.2 DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO

3.3.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);
3.3.2.2 Material audiovisual (Áudio em CD ou PENDRIVE e Vídeo em DVD ou PEN DRIVE);
3.3.2.3 Portfólio - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda;

3.3.2.4 Clipping - comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.
3.3.2.5 No mínimo três notas fiscais que registrem os cachês recebidos pelos artistas, bandas musicais, grupos folclóricos e quadrilhas juninas, equivalentes as categorias recebidas.

3.3.3 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.4 A Secretaria poderá solicitar dos selecionados nas categorias "**CATEGORIA ATRAÇÃO** MUSICAL CONVIDADA DO NORDESTE", "CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL NACIONAL" e "CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL - RENOME SERGIPANO", a ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de publicação do resultado a seguinte documentação complementar:

3.4.1 Comprovação de cadastro de artista previamente aprovado junto ao Ministério do Turismo.

3.4.2 No mínimo quatro Notas Fiscais que registrem os cachês recebidos pelos artistas ou bandas musicais, sendo, no mínimo, duas provenientes de entidades públicas e duas provenientes de entidades privadas, na forma abaixo descrita:
3.4.2.1 As Notas Fiscais apresentadas deverão ser emitidas pelo representante legal informado no ato do cadastro e possuir validade de 1 ano;
3.4.2.2 As Notas Fiscais apresentadas deverão ser de eventos já realizados e devidamente comprovados.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 A seleção obedecerá às categorias abaixo. Cada proponente escolherá, por avaliação própria de seu trabalho, em qual categoria concorrerá.
4.2 A programação da apresentação deverá ser voltada para o público adulto em geral;
4.2.1 **CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL - TRIOS TRADICIONAIS DE FORRÓ OU TRIOS/ GRUPO DE FORRÓ INICIANTES:**
4.2.1.1 Atrações musicais em formato de trios tradicionais, compostos por zabumba, triângulo e sanfona, com acompanhamento (opcional) ou grupos que estejam iniciando a carreira musical. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas;
4.2.1.2 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação com duração de 2h (duas horas).
4.2.1.3 Será oferecido cachê no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
4.2.1.4 As despesas com transporte, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
4.2.2 **CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL - GRUPOS/ BANDAS DE FORRÓ:**
4.2.2.1 Bandas com histórico musical na execução de trabalhos, comprovadas através de clipping, mas ainda sem ou com pouca (apenas uma) circulação fora do estado de Sergipe. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas;
4.2.2.2 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação musical com duração de 2h (duas horas).
4.2.2.3 Será oferecido cachê no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
4.2.2.4 As despesas com transporte, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
4.2.3 CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL - RENOME SERGIPANO:
4.2.3.1 Grupos sergipanos com histórico musical consolidado, com circulação de apresentação em outros estados do Nordeste (mais de um), comprovado através de clipping. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas;
4.2.3.2 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação musical com duração de 2h (duas horas);
4.2.3.3 A programação da apresentação deverá ser voltada para o público adulto;
4.2.3.4 Serão oferecidos cachês no valor de até R$ 12.000,00 (catorze mil seiscentos e quinze e trinta e oito centavos)
4.2.3.5 As despesas com indumentárias, transporte pessoal, alimentação, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
4.2.4 ARTISTA CONSAGRADO SERGIPANO:
4.2.4.1 Grupos sergipanos com histórico musical consolidado nacionalmente e internacionalmente, com circulação de apresentação em outros estados do Nordeste (mais de um), comprovado através de clipping. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas;
4.2.4.2 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação musical com duração de 2h (duas horas);
4.2.4.3 A programação da apresentação deverá ser voltada para o público adulto;
4.2.4.4 Serão oferecidos cachês no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil).
4.2.4.5 As despesas com indumentárias, com transporte de pessoal e material, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
4.2.5 **CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL CONVIDADA DO NORDESTE:**
4.2.5.1 Grupos/ bandas com espetáculos musicais, vindas de outros estados do Nordeste. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.
4.2.5.2 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação musical com duração de 2h (duas horas), a ser definido pela organização do evento;
4.2.5.3 Serão oferecidos cachês do valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) por apresentação;
4.2.5.4 As despesas com translado, hospedagem, transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;
4.2.5.5 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão completadas por bandas/músicos locais;
4.2.6 CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL NACIONAL:
4.2.6.1 Grupos com histórico musical consolidado nacionalmente, com circulação nacional, comprovado através de clipping. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas. Poderão se inscrever bandas de qualquer localidade do território nacional.
4.2.6.2 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação musical com duração de 2h (duas) horas, a ser definido pela organização do evento;
4.2.6.3 Será oferecido cachê no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
4.2.6.4 As despesas com instrumentos, translado, hospedagem, transporte de pessoal e material, bem como alimentação, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;
4.2.7 CATEGORIA GRUPOS DA CULTURA POPULAR:
4.2.7.1 Grupos da Cultura popular que representem o ciclo junino. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.
4.2.7.2 Serão selecionados 10 grupos, com cachês no valor de até R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
4.2.7.3 As despesas com instrumentos, translado, hospedagem, transporte de pessoal e material, bem como alimentação, indumentárias, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

4.2.8 **CATEGORIA ATRAÇÃO ARTÍSTICA - QUADRILHA JUNINA**: Seleção a grupos de quadrilhas juninas. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas:
4.2.9 O selecionado realizará 01 (uma) apresentação, com duração mínima de 30 minutos, com no mínimo 16 pares de dançarinos, e chegada com 01 hora de antecedência no local do evento.
4.2.10 Serão oferecidos cachês no valor de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
4.2.11 As despesas com instrumentos, transporte, alimentação e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado.
4.2.12 A ordem das apresentações e a programação serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Cultura;

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão - Avaliação musical

5.1.1 As propostas das categorias Categoria Atração Musical Local - Trios Tradicionais de Forró ou Trios/ Grupo de Forró Iniciantes; Categoria Atração Musical Local - Grupos/ Bandas De Forró; Categoria Atração Musical Local - Renome Sergipano; Artista Consagrado Sergipano; Categoria Atração Musical Convidada Do Nordeste; Categoria Atração Musical Nacional serão avaliadas e selecionadas por comissão de seleção composta de 03 (três) membros, com reconhecido saber na área musical e/ ou na gestão de eventos e/ou na gestão de políticas culturais.
5.1.2 A comissão terá um (a) secretário (a) para auxiliar na abertura dos envelopes, registrar a ata e auxiliar na avaliação documental.

5.1.3 Os envelopes que não estiverem com toda a documentação disposta nos itens "Documentação do representante legal" e "Documentação do grupo artistico" deverão ser desclassificados e não serão avaliados pelo mérito artístico.
5.1.4 Serão classificados os projetos que atingirem maior nota, até preencherem todas as vagas conforme critérios abaixo.
5.1.5 Caberá a comissão verificar se as exigências de cada categoria estão de acordo com o histórico e documentação artística enviado pelo proponente.

5.2 Comissão - Avaliação dos grupos folclóricos e quadrilhas juninas.

5.2.1 As propostas das categorias **Categoria Grupos Da Cultura Popular e Categoria - Quadrilha Junina** serão avaliadas e selecionadas por comissão de seleção composta de 03 (três) membros, com reconhecido saber na área e/ ou na gestão de eventos e/ou na gestão de políticas culturais.
5.2.2 A comissão terá um (a) secretário (a) para auxiliar na abertura dos envelopes, registrar a ata e auxiliar na avaliação documental.

5.2.3 Os envelopes que não conterem com toda a documentação disposta nos itens "Documentação do representante legal" e "Documentação do artista" deverão ser desclassificados e não serão avaliados pelo mérito artístico.
5.2.4 Serão classificados os projetos que atingirem maior nota, até preencherem todas as vagas conforme critérios abaixo.
5.2.5 Caberá a comissão verificar se as exigências de cada categoria estão de acordo com o histórico e documentação artística enviado pelo proponente.
6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.
6.1 A análise documental e de mérito das propostas será feita pelas respectivas comissões "Avaliação musical" ou "Avaliação dos grupos folclóricos e quadrilhas juninas".
6.2 Os avaliadores emitirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério de avaliação indicado no Quadro I. A nota final do projeto será a média dos critérios, com resolução de 02 (dois) dígitos decimais. Todas as propostas habilitadas receberão pontuação.
QUADRO I - CRITÉRIO DE AVALIAÇÕES DE MÉRITO

QUESITO	VALOR
Avaliação qualitativa do portfólio - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda;	0-10
Avaliação qualitativa do material audiovisual mais recente do artista - Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio - (material em CD), análise da performance no palco, figurino. Observar se o projeto é coerente com a temática e concepção do evento. Observar que este item é verificável principalmente através da disponibilização de material em vídeo (DVD).	0-10
Avaliação qualitativa do clipping - comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme critério previsto no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.	0-10
Organização do projeto, documentação do grupo artístico, claro, coerente e devidamente comprovado.	0-10

6.3 A nota final da proposta será a média das notas dadas por cada avaliador.
6.4 As propostas que tiverem notas finais abaixo de 20 (vinte) pontos serão desclassificadas.
6.5 Caso duas ou mais propostas fiquem com notas iguais dentro de uma mesma categoria, o desempate será pela maior nota, dos quesitos na ordem que se segue:
6.6 Avaliação do Portfólio - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

6.7 Avaliação do material audiovisual mais recente do artista - Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio - (material em CD), análise da performance no palco, figurino.

6.8 Avaliação do Clipping - comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme critério previsto no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

6.9 Organização do projeto, documentação do grupo artístico, claro, coerente e devidamente comprovado.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 A divulgação dos selecionados será realizada no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.se.gov.br) e no Diário Oficial de Sergipe no dia 12 de junho de 2017.

8. DO VALOR DO CACHÊ E PAGAMENTO:

8.1 As apresentações selecionadas a partir deste edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, descontados os impostos, se houver.

8.2 Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente mediante a entrega de nota fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A.	Unidade Orçamentária:	27101
B.	Fonte de Recursos:	224
C.	Programa de Trabalho	0009
D.	Projeto/Atividade/Denominação:	1866
E.	Elementos de Despesa:	339000

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 Estabelece-se o prazo de 48 (quarenta e oito hora) dias a partir da divulgação dos resultados, para a interposição de recursos;

10.2 Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, cadeiras para bateria, figurino e outros) são de responsabilidade dos artistas selecionados;

10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 A ausência parcial ou total de documentos solicitados neste edital, bem como inconsistência ou pendência documental constituem motivos para a desclassificação do candidato no certame;

10.5 Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto;

10.6 Os artistas selecionados cedem previamente, a título universal, em caráter gratuito, total, definitivo, irrevogável e irretratável, o direito de uso de imagens, voz, performances, atuações, interpretações e execuções referentes à sua participação no projeto ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2017, realizado no mês de junho, autorizando sua utilização pela Secretaria de Estado da Cultura para produção de material audiovisual promocional do projeto, bem como para exibição e reexibição através de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura) e internet. As imagens bem como o áudio da participação dos artistas selecionados poderão ser editadas, inclusive utilizar trechos das apresentações no formato de vídeo clips, podendo o material resultante de tais adaptações ser utilizado para os fins estabelecidos acima, sem que qualquer remuneração seja devida aos artistas autorizadores e/ou a terceiros.

10.7 Caso a quantidade de grupos artísticos selecionados não seja suficiente para atender a quantidade de vagas previstas por categoria, as vagas eventualmente disponíveis serão distribuídas a critério da Comissão de Seleção.

10.8 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DA SERGIPE e os artistas selecionados assinarão contrato, com base no artigo 55, da lei nº 8666/93.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE;

10.10 Mais informações poderão ser obtidas na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Rua Vila Cristina, 1051, CEP: 49020-150, Aracaju - SE fone: (79) 3179-1916.

10.11 Compõe este edital, fazendo parte integrante deste, os seguintes documentos abaixo listados:

10.11.1 Minuta do contrato

10.11.2 Anexo I - a (Ficha de inscrição música)

10.11.3 Anexo I -b (Ficha de inscrição quadrilha junina)

10.11.4 Anexo I -c (Ficha de inscrição cultura popular)

10.12 Fica eleito o foro da cidade de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2017.

João Augusto Gama
Secretário de Estado da Cultura de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

Processo n.º 027.000.00610/2017-1.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada "**Dandara Eu**", da Companhia de Teatro **UBUNTU - TEATRO NEGRO,** representado juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS,** inscrita sob o **CNPJ 08.051.731/0001-78,** para o dia 16 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Tobias Barreto, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.588/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de uma apresentação artística intitulada "**Dandara Eu**", da Companhia de Teatro **UBUNTU-TEATRO NEGRO,** representado juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS,** inscrita sob o **CNPJ 08.051.731/0001-78,** para o dia 16 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Tobias Barreto, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 14 de abril de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2017 - FUNCART

Processo n.º 027.000.00610/2017-1.
Inexigibilidade n°: 22/2017
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: Companhia de Teatro UBUNTU - TEATRO NEGRO, representado juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS, inscrita sob o CNPJ 08.051.731/0001-78.**
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada **"Dandara Eu",** da Companhia de Teatro **UBUNTU - TEATRO NEGRO,** representado juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS,** inscrita sob o **CNPJ 08.051.731/0001-78**, para o dia 16 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Tobias Barreto, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 14 de abril de 2017.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.588/2017 - PGE.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2017

Processo n.º 027.000.00628/2017-1.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística de um espetáculo de teatro intitulado "**O Nada"**, produzido por **Jéssica Katherine Leite,** representado juridicamente pela empresa **JÉSSICA KATHERINE LEITE 06592907908, inscrita sob o CNPJ 22.977.635/0001-86,** para o dia 22 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Atheneu, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.716/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de uma apresentação artística de um espetáculo de teatro intitulado "**O Nada"**, produzido pelo **Jéssica Katherine Leite,** representado juridicamente pela empresa **JÉSSICA KATHERINE LEITE 06592907908, inscrita sob o CNPJ 22.977.635/0001-86,** para o dia 22 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Atheneu, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 20 de abril de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2017 - FUNCART

Processo n.º 027.000.00628/2017-1.
Inexigibilidade n°: 23/2017
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: JÉSSICA KATHERINE LEITE 06592907908, inscrita no **CNPJ 22.977.635/0001-86.**
Objeto: Contratação de uma apresentação artística de um espetáculo de teatro intitulado **"O Nada"**, produzido por **Jéssica Katherine Leite,** representada juridicamente pela empresa **JÉSSICA KATHERINE LEITE 06592907908, inscrita sob o CNPJ 22.977.635/0001-86,** para o dia 22 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Atheneu, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 20 de abril de 2017.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.716/2017 - PGE.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

Processo n.º 027.000.00629/2017-6.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada "**O Grande Circo Gentil**", da Companhia Circense **Gentileza,** representada juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS,** inscrita sob o **CNPJ 08.051.731/0001-78,** para o dia 23 de abril de 2017, às 17 horas, na Praça da Juventude, Bairro Augusto Franco, Aracaju/SE, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.714/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de uma apresentação artística intitulada **"O Grande Circo Gentil"**, da Companhia Circense Gentileza, representada juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS**, inscrita sob o CNPJ 08.051.731/0001-78, para o dia 23 de abril de 2017, às 17 horas, na Praça da Juventude, Bairro Augusto Franco, Aracaju/SE, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017.

Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 20 de abril de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017 - FUNCART

Processo n.º 027.000.00629/2017-6.
Inexigibilidade n°: 24/2017
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: Companhia Circense Gentileza, representada juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS**, inscrita sob o CNPJ 08.051.731/0001-78.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada **"O Grande Circo Gentil"**, da **Companhia Circense Gentileza**, representada juridicamente pela empresa **COMPANHIA DE TEATRO COBRAS E LAGARTOS**, inscrita sob o CNPJ 08.051.731/0001-78, para o dia 23 de abril de 2017, às 17 horas, na Praça da Juventude, Bairro Augusto Franco, Aracaju/SE, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 20 de abril de 2017.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.714/2017 - PGE.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

Processo n.º 027.000.00644/2017-0.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada "**Anjo Negro**", da **Eitcha Cia de Teatro,** representada juridicamente pela empresa **Andre Luis De Jesus Santana 72279974568,** inscrita sob o **CNPJ 23.026.922/0001-73,** para o dia 30 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Tobais Barreto, Aracaju/SE, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.795/2017 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de uma apresentação artística intitulada **"Anjo Negro",** da **Eitcha Cia de Teatro**, representada juridicamente pela empresa **Andre Luis De Jesus Santana 72279974568**, inscrita sob o CNPJ 23.026.922/0001-73, para o dia 30 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Tobais Barreto, Aracaju/SE, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 27 de abril de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017 - FUNCART

Processo n.º 027.000.00644/2017-0.
Inexigibilidade n°: 25/2017
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: Eitcha Cia de Teatro, representada juridicamente pela empresa **Andre Luis De Jesus Santana 72279974568**, inscrita sob o CNPJ 23.026.922/0001-73.
Objeto: Contratação de uma apresentação artística intitulada **"Anjo Negro",** da **Eitcha Cia de Teatro**, representada juridicamente pela empresa **Andre Luis De Jesus Santana 72279974568,** inscrita sob o CNPJ 23.026.922/0001-73, para o dia 30 de abril de 2017, às 20 horas, no Teatro Tobais Barreto, Aracaju/SE, dentro da programação do III Festival Sergipano de Artes Cênicas 2017, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 27 de abril de 2017.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 2.795/2017 - PGE.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES GOVERNADOR ALBANO FRANCO, EM CARIRA/SE**.**
EMPRESA VENCEDORA: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

VALOR: R$ 417.016,59 (quatrocentos e dezessete mil, dezesseis reais e cinquenta nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;
HOMOLOGADA: 12/05/2017.
Aracaju, 12 de maio de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.05226/2016-3

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de transporte de água potável para consumo humano e animal, através de carros tanques, para atender os municípios sergipanos em situação de emergência, devidamente decretada ou homologada pelo Governo do Estado e quando necessário reconhecido pelo Governo Federal, em virtude da estiagem ou seca, enquanto durarem os respectivos decretos de declaração de situação de emergência.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF/CNPJ
005/2017	DJALMA PEREIRA LIMA	499.594.095-20
006/2017	ANTÔNIO CARLOS BARRETO GOIS	981.089.135-00
007/2017	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	776.287.134-91
008/2017	PAULO ALMEIDA COSTA	660.964.725-91
009/2017	EVANDRO SANTOS SANTANA	007.835.125-11
010/2017	JOSÉ AILTON DA SILVA	587.838.655-00
011/2017	MARCELO PINTO DE SOUZA	654.424.905-04
012/2017	JAMES DE ARAUJO CORREIA	882.243.925-20
013/2017	JOSÉ ADALTO SANTOS	893.574.505-72
014/2017	RONIVON DE ARAGÃO SANTOS	029.100.795-38
015/2017	REINALDO DOS SANTOS	001.012.165-05
016/2017	JAMISON FRANCISCO DE SALES	005.962.835-98
017/2017	JOÃO BATISTA NETO	265.405.925-15
018/2017	JENAL JOAQUIM DOS SANTOS	995.769.295-04
019/2017	SERGIO LUIZ ARAUJO SILVA	964.296.585-20
020/2017	ELENILSON DO NASCIMENTO SOBRAL	012.038.545-79
021/2017	EVADERI IZIDIO DE LIMA	693.497.115-91
022/2017	MARCOS MILITÃO DA HORA	003.023.605-30
023/2017	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR	036.101.025-78
024/2017	ARTHUR CAMPOS LIMA	127.603.665-53
025/2017	JOSÉ DE FREITAS MILITÃO	126.905.545-34
026/2017	ERISVALDO DE JESUS ALVES	515.901.155-20
027/2017	FLÁVIO LEONARDO DANTAS TAVARES	712.005.095-87
028/2017	JOELMO DOS SANTOS	911.774.305-25
029/2017	LUIZ MARCOS BARRETO GOIS	940.229.685-91
030/2017	JOSÉ HUNALDO DE FARIAS	712.857.175-20
031/2017	ADRIANO GONZAGA DOS SANTOS	720.565.505-63
032/2017	MAURO CEZAR DOS SANTOS	969.386.765-34
033/2017	JOSÉ CASSIANO DA COSTA PEREIRA	005.582.105-70
034/2017	MACIEL GUERRA DOS SANTOS	016.093.414-14
035/2017	GILMAR DE SÁ REZENDE	151.115.635-04
036/2017	DORGIVAL FERREIRA LIMA	534.089.695-15
037/2017	DANILO SOUZA BRITO	820.334.041-53
038/2017	JAIRLAN PEREIRA CALADO	009.586.195-57
039/2017	ROZALVO ALVES DOS SANTOS	340.321.505-91
040/2017	CELSO MARINHO BARBOSA	577.691.175-34
041/2017	MARCELO SILVA FEITOSA	935.461.065-04
042/2017	ADAILTON JOSÉ BARBOZA	028.164.275-36
043/2017	JARDEL DA SILVA SONTOS	005.770.581-00
044/2017	LAÉRCIO NUNES DA CUNHA	004.914.425-13
045/2017	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	256.655.615-68
046/2017	CÍCERO PEREIRA DE LIMA	663.041.995-20
047/2017	LEANDRO GOMES DE FREITAS	056.976.445-90
050/2017	ARIOVALDO ALVES DA SILVA	675.580.118-68

Aracaju/Se, 12 de maio de 2017.

JOSÉ ERIVALDO MENDES
Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

Objeto: Deslocamento de postes de iluminação no Centro Administrativo, no Município de Aracaju, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 17.106,80 (dezessete mil, cento e seis reais e oitenta centavos);
Data do recebimento das propostas: 05 de junho de 2017, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;
Fontes de Recurso: 0120 e 0112;
Classificação Orçamentária: 26.451.0018.0778.4.4.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 164/2017;
Exclusividade: A presente licitação será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por força do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 17 de maio de 2017, **mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação**, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 11 de maio de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Objeto: "Supervisão de apoio à Fiscalização e acompanhamento topográfico de diversas obras de infraestrutura Rodoviária e projetos sob responsabilidade do DER/SE, neste Estado".

Resultado: provido o Recurso Administrativo interposto pela CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, a qual declara classificada.

Data de Abertura da Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação que será realizada no dia 22/05/2017, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju, 11 de maio de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Emdagro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2016

A EMDAGRO, através deste relatório, apresenta ao Governo do Estado, à sociedade sergipana e demais interessados as demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2016, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, conforme legislação em vigor, como também alguns destaques das principais realizações da empresa no ano em tela.

Em 2016, a EMDAGRO deu prosseguimento aos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade, participando da execução da Política Agrícola e Agrária do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca - SEAGRI, através dos quais foram assistidos, beneficiados e atendidos 29.744 agricultores familiares, sem repetição, representando 29,6 % dos produtores rurais do estado, e considerando as repetições de assistência, foram beneficiados 135.280 agricultores, através dos diversos programas, projetos, contratos e ações implementadas pela empresa.

Dos programas e ações executados, destacam-se os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), prestados a 1760 agricultores familiares através das Chamadas Públicas do Plano Brasil Sem Miséria e Programa da Sustentabilidade; a realização de campanhas e orientações promovendo a vacinação de 1.054.956 bovinos e bubalinos, representando 94,7 % do rebanho do estado; as ações de regularização fundiária, assistindo e beneficiando 460 agricultores familiares; o Programa de Mecanização Rural, através do qual foram beneficiados 8.352 agricultores; o Programa de Distribuição de Sementes, o qual beneficiou 18.817 agricultores familiares com 583 toneladas de sementes feijão, arroz e milho; o Programa Mão Amiga, através do qual foram cadastrados 7.202 trabalhadores rurais das culturas de citros e cana-de-açúcar.

Para a realização desse trabalho, a empresa contou com o efetivo apoio do Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca, bem como do Governo Federal, através dos quais a EMDAGRO recebeu e aplicou, direta e indiretamente, no setor rural do estado recursos financeiros da ordem de R$ 71,98 milhões de reais.

Aracaju, 31 de dezembro de 2016

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

Em reais

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIMINAÇÃO	NOTA	2016	2015	DESCRIMINAÇÃO	NOTA	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		12.502.260,90	12.760.233,12	PASSIVO CIRCULANTE		29.051.512,29	30.373.413,00
Disponibilidades	4	2.757.427,95	4.446.761,96	Salários e Encargos Sociais	10	6.238.492,24	7.225.692,89
Clientes		275.409,75	275.409,75	Provisões Trabalhistas		7.598.741,34	7.451.087,00
Adiantamentos		914.785,94	907.733,72	Fornecedores	11	809.221,57	641.179,88
Depósitos Judiciais		3.565.641,99	3.059.673,90	Impostos e Contribuições a Recolher	12	935.080,54	832.739,00
Estoques		100.949,08	121.549,19	Depósitos de Diversas Origens		12.139,75	12.139,75
Despesas Antecipadas	5	31.325,95	210.388,82	Operações Vinculadas/Convênios	13	7.175.582,99	9.719.094,14
Outros Créditos	6	4.856.720,24	3.738.715,78	Outras Obrigações	14	6.282.253,86	4.491.480,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.562.987,88	8.229.934,77	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		420.215,51	721.664,63
Depósitos Judiciais e Outros	7	1.822.619,89	1.445.993,32	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		420.215,51	721.664,63
Imobilizado	8	5.640.300,66	6.683.874,12				
Intangível	9	100.067,33	100.067,33	PATRIMONIO LIQUIDO		(9.406.479,02)	(10.104.909,74)
				Capital Social	15	37.572.872,11	37.572.872,11
				Reservas de Capital		7.326.097,52	7.326.097,52
				Prejuízos Acumulados		(54.305.448,65)	(55.003.879,37)
TOTAL DO ATIVO		20.065.248,78	20.990.167,89	TOTAL DO PASSIVO		20.065.248,78	20.990.167,89

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2016.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
ENCERRADO EM 31/12/2016

Em reais

RECEITAS/DESPESAS	2016	2015
RECEITA BRUTA		
Receita de Vendas de Produtos e Serviços Mercado Interno	2.746.574,47	1.608.895,54
Deduções de Vendas	(216.094,86)	(229.152,39)
Receita Líquida de Vendas	2.530.479,61	1.379.743,15
Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	-	-
LUCRO BRUTO	2.530.479,61	1.379.743,15
Despesas Operacionais		
Administração e Finanças	(74.410.412,14)	(74.294.313,26)
Outras Receitas Operacionais	1.645.087,02	264.353,04
LUCRO OPERACIONAL	(70.234.845,51)	(74.029.960,22)
Resultado não Operacional	70.040.892,02	65.728.902,47
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(193.953,49)	(6.921.314,60)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		-
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	(193.953,49)	(6.921.314,60)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE.

Aracaju, 31 de dezembro de 2016

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ENCERRADO EM 31.12. 2016

Em reais

Fluxo de Caixa Provenientes:	2016	2015
Das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do Exercício	(193.953,49)	(6.921.314,60)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e Amortização	1.390.427,86	1.701.722,73
Ajustes de exercício anteriores	892.384,21	(317.205,15)
Valor residual na venda de ativo imobilizado	-	-
(Aumento) Redução nos ativos operacionais		
Clientes	-	-
Depósitos Judiciais	(793.552,15)	(373.591,16)
Estoque	20.600,11	28.141,47
Recursos a receber p/pagamento de restos a pagar	-	-
Outros ativos circulantes e não circulantes	(1.035.036,32)	(2.377.588,12)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores e Credores	168.041,69	(997.230,93)
Depósitos e Cauções	-	-
Adiantamentos	-	-
Receitas a Classificar	-	-
Outros passivos circulantes e não circulantes	(1.600.987,62)	3.550.250,15
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(1.152.075,71)	(5.706.815,61)
Das Atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(346.854,40)	(755.641,27)
Recebimentos pela Venda de Imobilizado	-	71.600,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(346.854,40)	(684.041,27)
Das atividades de financiamento		
Operações de crédito	101.658,72	7.597,97
Amortização/ Refinanciamento da Divida	(292.062,62)	(500.729,78)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(190.403,90)	(493.131,81)
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(1.689.334,01)	(6.883.988,69)
Caixa e equivalentes de Caixa:		
Saldo Inicial	4.446.761,96	11.330.750,65
Saldo Final	2.757.427,95	4.446.761,96
	(1.689.334,01)	(6.883.988,69)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2016

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS
ENCERRADA EM 31/12/2016

Em reais

DESCRIÇÃO	2016
SALDO EM 31.12.2015	(55.003.879,37)
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	892.384,21
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	(193.953,49)
SALDO EM 31.12.2016	(54.305.448,65)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2016.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
ENCERRADA EM 31/12/2016

Em reais

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2015	37.572.872,11	7.326.097,52	(55.003.879,37)	(10.104.909,74)
Aumento de Reservas de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	892.384,21	892.384,21
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	-	-	(193.953,49)	(193.953,49)
Saldo em 31/12/2016	37.572.872,11	7.326.097,52	(54.305.448,65)	(9.406.479,02)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2016.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. Contexto Operacional

a) Caracterização da Entidade

Por força da Lei n.º 6.333 de 02 de janeiro de 2008, extinguindo o Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - DEAGRO/SE revogando a Lei n.º 5416/2004, retornando a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO assumindo todos os bens, direitos e obrigações do DEAGRO.

b) Finalidade

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe tem por objetivo executar o desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, serviços de apoio à produção, ações fundiárias, contribuir para o desenvolvimento rural e melhoria da qualidade de vida da família rural, através de ações voltadas para utilização, conservação e aproveitamento de produtos agrícolas, educação, conservação ambiental e apoio no artesanato rural.

c) Legislação Aplicável

As atividades da empresa estão disciplinadas pela Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores), pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943 Consolidação das Leis do Trabalho, pela Lei das Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 8.666/1993 com posteriores atualizações), além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e as demais normas de Direto Público e Privado.
Aplicam-se também, a partir de 04/05/2000, os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista a EMDAGRO preencher os requisitos descritos no art. 2°, inciso III daquela lei referente à sua caracterização como empresa pública dependente.

d) Repasse de Recursos

Em função do seu objeto social, a EMDAGRO recebeu através da rubrica "Receitas de Transferências Intragovernamentais", recursos repassados pelo Governo, vinculados a despesas criadas para promover o desenvolvimento agropecuário no Estado de Sergipe.

e) Situação Patrimonial

A administração da empresa, ciente da situação patrimonial e financeira refletida nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato do controle da Empresa pertencer ao Governo do Estado de Sergipe.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016 estão sendo apresentadas pelo Sistema i-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, implantado pelo Decreto n.º28.830/2012, e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, sem prejuízo da Lei n.º 4.320/64.
A partir de 1° de janeiro de 2011, os registros contábeis passaram a contemplar os procedimentos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui normas gerais de direto financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3. Principais Práticas Contábeis

Na observância do regime de competência, a Empresa adota as seguintes principais práticas contábeis:

a) Disponibilidades

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

b) Clientes

Representam os valores faturados, relativos às receitas próprias com serviços agropecuários. A empresa não efetuou em 2016 a provisão para perdas.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Imobilizado

Está avaliado pelo custo de aquisição ou construção, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear que levam em consideração a vida útil do bem. Não foi realizado neste exercício teste de *impairment* e reavaliação dos bens móveis e imóveis.

e) Intangível

Está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada. Não foi realizado neste exercício teste de recuperabilidade do Ativo Intangível.

f) Valores de Realização e Exigibilidade

Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço.

g) Apuração do Resultado

No decorrer do exercício de 2016, as receitas e despesas estão registradas de forma a atender a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964. Ao final do exercício, as despesas e receitas são registradas com base em critérios estabelecidos na legislação societária (Lei 6.404/76) e dispositivos complementares, em atendimento ao regime de competência.
A EMDAGRO apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, um resultado negativo de R$ 193.953,49(Cento e noventa e três mil novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme apropriação das receitas e despesas constantes no Sistema i-Gesp Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

4. Disponibilidades

	2016	2015
Conta Única	172.524,35	239.671,52
Outras contas bancárias	98.984,85	89.000,05
Aplicações Financeiras	2.485.918,75	4.118.090,39
TOTAL	2.757.427,95	4.446.761,96

As contas bancárias foram conciliadas com exceção da conta única em virtude de não ser disponibilizado o extrato bancário.

5. Despesas Antecipadas

São representados pelas despesas com Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades a Apropriar por regime de competência, além das Despesas a Regularizar esse último estamos aguardando orçamento e programação financeira para regularização.

6. Outros Créditos

	2016
(F) Tributos a Recuperar	481.406,48
(F) Recursos de Convênio em Trânsito	4.019.313,76
(F) Outros Valores em Trânsito Pendentes	356.000,00
TOTAL	4.856.720,24

7. Realizável a Longo Prazo

	2016	2015
Depósitos Judiciais	296.392,72	278.412,60
Depósitos Para Recursos	370.538,85	100.934,91
Depósitos Compulsórios sobre Combustíveis	725.996,42	670.060,47
Depósitos Compulsórios sobre Veículos	429.691,90	396.585,34
TOTAL	1.822.619,89	1.445.993,32

8. Imobilizado
A empresa vem desenvolvendo esforços no sentido de aprimorar seu controle patrimonial, porém não foi realizado neste exercício teste de *impairment* e reavaliação dos bens móveis e imóveis.

	2016	2015
Bens Móveis	19.832.910,96	19.644.557,16
Bens Imóveis	5.947.135,27	5.788.634,67
Depreciação Acumulada	(20.139.745,57)	(18.749.317,71)
TOTAL	5.640.300,66	6.683.874,12

9. Intangivel

	2016	2015
Bens Intangíveis	325.835,40	325.835,40
Amortização	(225.768,07)	(225.768,07)
TOTAL	100.067,33	100.067,33

10. Salários e Encargos Sociais

	31/12/2016
(F) Obrigações de Pessoal a Pagar - Extra Folha	1.005.770,56
(F) Folha Pessoal a Pagar pela UG	3.063.310,06
(P) Despesas de Pessoal de Exercício Anteriores	6.374,83
Encargos Sociais a Pagar	2.163.036,79
TOTAL	6.238.492,24

11. **Fornecedores**

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores	809.221,57	641.179,88

Referem-se às obrigações assumidas com fornecedores de materiais, prestadores de serviços, que tiveram origem no próprio exercício.

12. **Impostos e Contribuições a Recolher**

31/12/2016	31/12/2015		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		267.071,60	191.463,00
Consignações		111.762,76	117.361,41
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União		526.317,76	507.618,29
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município		29.928,42	16.295,97
TOTAL		935.080,54	832.738,67

13. Operações Vinculadas/ Convênios

Estão representados todos os valores financeiros recebidos através de convênios firmados com a União.

14. Outras Obrigações

	31/12/2016	31/12/2015
(P) Provisão para Riscos Trabalhistas	4.748.822,06	3.935.338,59
(F) Consignações sobre a Folha de Pgto	314.600,85	459.148,49
(F) Pensão Alimentícia Retida sobre a Folha de Pagamento	51.307,13	52.784,42
(F) Vale Transporte retido sobre a Folha	1.629,73	1.629,73

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

(F) Contribuição dos Ativos para o IPESAÚDE a Recolher	117.260,62	30.844,29
(F) Valores Pendentes para Anulação Despesas	149,40	149,50
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	-	11.560,00
(F) Incentivos a Pagar	-	25,32
(F) Contribuições a Pagar	949.555,22	-
(P) Contribuições	72.545,11	-
(P) Depósitos Judiciais/ Recursos	26.383,74	-
TOTAL	6.282.253,86	4.491.480,34

Na data das demonstrações contábeis existiam várias ações cíveis e trabalhistas impetradas contra a empresa. O processo de acompanhamento e defesa das ações vem sendo realizado pela Assessoria Jurídica da EMDAGRO. Em 31 de dezembro de 2016, a Administração entende como suficiente o saldo da conta “Provisão para Riscos Trabalhistas”, que naquela data montava em R$ 4.748.822,06, referente as causas classificadas como **perdas prováveis**, as causas classificadas como **perdas possíveis** montam o valor de R$ 2.437.714,31.

15. Capital Social

O Capital Social da Empresa, no montante de R$ 37.572.872,11 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), está totalmente integralizado, pertencendo ao Governo do Estado de Sergipe.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.
Obs.: Valores extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE.
Aracaju, 31 de Dezembro de 2016.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016

Aos
Acionistas, Diretores e demais Administradores da
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Capucho - Aracaju - Sergipe CEP: 49.080-190
Telefone: (79) 3234-2680 - Site: www.emdagro.se.gov.br
CNPJ (MF).: 13.108.295/0001-66

1) Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução nº 1.292/2010 do CFC.

A Empresa não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.

A Empresa também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a EMDAGRO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EMDAGRO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

 Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMDAGRO.
 Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EMDAGRO a não mais se manter em continuidade operacional.
 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Ênfase:

5.1) Continuidade do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, vem consumindo o capital próprio aumentando recorrentemente a cada ano os prejuízos acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo), no montante R$ -9.406.479,02 de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das exigibilidades totais em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração da EMDAGRO é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 18 de abril de 2016, sem modificação de opinião.

Aracaju/SE 12 de abril de 2017

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O "S"SE

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"SE
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"SE

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"SE

Parecer do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO, cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2016, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE;

2. Conforme Parecer emitido pela Auditoria Independente, AUDIMEC-Auditores Independentes S/S, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição Patrimonial Financeira da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis vigentes.

3. O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, pelo que é de parecer favorável e recomenda a sua aprovação;

Aracaju(SE), 20 de abril de 2017.

ELIANA DE MATOS
Membro

JAELSON DOS SANTOS FILHO
Membro

MARILENE BARROS OLIVEIRA DANTAS
Membro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, REALIZADA EM 24 ABRIL DE 2017 ---------- ----------

----------Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017, às 9hs, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da EMDAGRO, situada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Bairro Capucho, nesta Capital, o Presidente do Conselho e Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - **ESMERALDO LEAL DOS SANTOS**, contando com as presenças dos Conselheiros - **BELIVALDO CHAGAS SILVA -** Secretário de Estado da Casa Civil; **JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO** - Secretário de Estado da Educação, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO -** Diretor-Presidente da EMDAGRO, **ERINALDO PEREIRA SANTOS -** Representante dos servidores/empregados da EMDAGRO**, JOSÉ AZEVEDO DIAS, IVANETE BARBOSA DE SANTANA, MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA, LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO RESENDE** e **JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA**, membros indicados pelo Governador do Estado. Havendo quórum, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho **- ESMERALDO LEAL DOS SANTOS.** Ato contínuo, passou para o **item "1.0"** - Discussão e Homologação do Balanço Geral, referente ao exercício/2016, pelo Sistema I-Gesp; Franqueada a palavra, o Presidente da EMDAGRO, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, leu o Parecer do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO "Cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Relatório da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2016, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE; Conforme o Relatório emitido pela Auditoria Independente, AUDIMEC-Auditores Independentes S/S, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição Patrimonial Financeira da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis vigentes. O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, assim como o Relatório da Auditoria Independente, pelos quais é de Parecer favorável e recomenda a sua aprovação. Foi colocado em votação e aprovado o Balanço Geral do exercício de 2016 e o Relatório da Auditoria Independente sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, determinou que eu, **ACÁCIA FRANÇA ANDRADE** Secretária deste Conselho, _____ em cumprimento ao art. 11º. Do Estatuto da EMDAGRO, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada mim e por todos os

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS----------
BELIVALDO CHAGAS SILVA **----------**
JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO ----------
JOSE AZEVEDO DIAS----------
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA ----------
MARIA CREUZA BRITTO DE FIGUEIREDO----------
LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO MENESES----------
IVANETE BARBOSA DE SANTANA **----------**
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO----------
ERINALDO PEREIRA SANTOS ----------
JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA----------

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2016 - BOLSA PIBITI. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II-Bolsista: Lenita Santos Vieira.** UFS, "Aplicação de materiais híbridos Siloxano-PMMA para adsorção corantes em afluentes da indústria têxtil". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Linha 1. **IV-Vigência:** Até **03 (três) meses,** contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/ FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 140/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar (Algodão, Ataduras, Avental, Fitas Adesivas e outros descartáveis)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Nº da ATA: 335/2016
CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
VALOR R$: 860.621,00 (Oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e um reais).
Nº da ATA: 336/2016
CONTRATADA: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VALOR R$: 979.506,00 (Novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais).

Nº da ATA: 337/2016
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR R$: 770.853,60 (Setecentos e setenta mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos).

Nº da ATA: 338/2016
CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R$: 309.483,90 (Trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Nº da ATA: 339/2016
CONTRATADA: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
VALOR R$: 684.931,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais).

Nº da ATA: 340/2016
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 3.118.203,00 (Três milhões, cento e dezoito mil, duzentos e três reais).

Nº da ATA: 346/2016
CONTRATADA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R$: 264.033,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 595/2016, de 28 de Setembro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 23/01/2017

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 160/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAL PATRIMONIADO - MÓVEIS HOSPITALARES**, conforme as especificações contidas no termo de referência, constante deste edital e seus anexos.
Nº da ATA: 24/2017
CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME VALOR R$: 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 706/2016, de 21 de Novembro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 27/01/2017

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 151/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar (Cateteres nasais e sondas de aspiração)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Nº da ATA: 01/2017
CONTRATADA: BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
VALOR R$: 106.368,00 (Cento e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Nº da ATA: 02/2017
CONTRATADA: CIRÚRGICA MARINGÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - ME
VALOR R$: 124.752,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Nº da ATA: 03/2017
CONTRATADA: D. SPONTAN LOPES - ME
VALOR R$: 17.273,24 (Dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Nº da ATA: 04/2017
CONTRATADA: MED EQUIPA LTDA. - EPP
VALOR R$: 52.420,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Nº da ATA: 05/2017
CONTRATADA: ML COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP
VALOR R$: 84.150,00 (Oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Nº da ATA: 06/2017
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR R$: 179.265,24 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 667/2016, de 26 de Outubro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 17/01/2017

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 159/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS. OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Acessórios para os Equipamentos biomédicos** da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 23/2017
CONTRATADA: BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
VALOR R$: 2.316.600,00 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 724/2016, de 28 de Novembro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 27/01/2017

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 156/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - BISTURI, COLETORES, DRENOS, SISTEMA DRENAGEM E OUTROS**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 07/2017
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. - ME
VALOR R$: 2.727.047,72 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Nº da ATA: 08/2017
CONTRATADA: AGLAMED - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP
VALOR R$: 966.939,30 (Novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Nº da ATA: 09/2017
CONTRATADA: BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
VALOR R$: 30.528,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Nº da ATA: 10/2017
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 954.607,50 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 681/2016, de 31 de Outubro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 17/01/2017

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 158/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar SONDA FOLEY, NASOGÁSTRICA, NASOENTERAL, RETAL, URETRAL e ESPECIAIS**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 19/2017
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. - ME VALOR R$: 169.257,40 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos).

Nº da ATA: 20/2017
CONTRATADA: AGLAMED - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
VALOR R$: 266.381,90 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Nº da ATA: 21/2017
CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
VALOR R$: 323.782,80 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Nº da ATA: 22/2017
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 316.206,00 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 730/2016, de 30 de Novembro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 27/01/2017

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 14/2017

OBJETO: Serviços de transbordo de odorante e movimentação de carga.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de maio de 2017, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 26 de maio de 2017, às 09h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 084/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 73.348,23.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 10/2017

OBJETO: Aquisição de poste solar fotovoltaico.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de maio de 2017, às 10h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 26 de maio de 2017, às 10h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 075/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.908,42.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 10/2017

DATA ABERTURA: 08 de maio de 2017
OBJETO: Aquisição de postes solares fotovoltaicos.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.
CLASSIFICAÇÃO: Fracassado;

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 25/2015
PREGÃO 20/2015
CONTRATADO: RN Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 36 meses.
VALOR INICIAL: R$ 374.160,00.
VALOR REDUZIDO: R$ 39.090,35.
VALOR TOTAL: R$ 370.832,77.
DATA DO ADITAMENTO: 02 de maio de 2017.
PARECER: 082/2017.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 08/2017
DISPENSA 03/2017
OBJETO: Serviços de logística reversa de eletroeletrônicos e descontaminação de lâmpadas da sede da SERGAS.
CONTRATADO: Eldon Vieira Dionísio - ME.
VALOR TOTAL: R$ 5.173,00 (cinco mil cento e setenta e três reais).
DATA CONTRATO: 02 de maio de 2017.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:
A portaria 098/2017 exonera a pedido, **ELIZABETH SIMOES VIEGAS MENDONÇA**, RG nº 900516 SSP/SE, CIC nº 448.667.805-25, na Função de Confiança de Auxiliar Técnico Administrativo I, símbolo FCO-12, do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2017.

Aracaju em 12 de maio de 2017.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 3266/2012 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior - a ERNANDE HERMINIO DA SILVA, RG 1174376/ SSP-SE, CPF 385.046.694-91, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 2º SARGENTO de acordo com o art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir 31/12/2012.

Aracaju, 12 de Maio de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*Republicada por Incorreção

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - DESO

OBJETO: Execução das obras de recuperação do muro do Almoxarifado Central da DESO, em Nossa Senhora do Socorro/SE. **LICITANTE VENCEDORA:** *RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME* / CNPJ n 19.207.573/0001-19. **VALOR GLOBAL:** R$ 201.315,27 (duzentos e um mil, trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos). ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** 60 (sessenta) dias. Rosângela Resende Silva, Presidente em exercício da CPL - DESO.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2017

Processo Administrativo nº 61509/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.158.575/0001-04, com valor de R$ 97.935,90 (noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Lote 02: Empresa vencedora: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.158.575/0001-04, com valor de R$ 44.941,48 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Lote 03: Empresa vencedora: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, CNPJ 10.849.617/0001-30, com valor de R$ 30.327,50 (trinta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro.

Extrato nº 071/2017

Extrato do **Contrato nº 049/2017 //**Pregão Eletrônico nº 053/2016 //Base Legal:10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Estadual nº 5.848//06 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA //**Objeto: Aquisição de material hidráulico de esgoto, tampão articulado - diâmetro 600 mm e tampão circular - diâmetro 900 mm. //Preço: R$ 83.500,00 // Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias //Recursos: 10 - DESO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Melhoria e Ampliação do Parque de Iluminação Pública da Cidade de Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 1.866.352,22 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **360** (trezentos e sessenta) **dias**. **RECURSOS**: **Convênio nº. 20/2015 - SEMINFRA/EMURB**. **REALIZAÇÃO**: **19/06/2017**. **HORÁRIO**: **09:00 horas**. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 11 de Maio de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017**, que tem como Objeto a **Execução dos Serviços da Complementares da Construção do Canal Costa do Sol, nos Bairros Aeroporto e Atalaia - Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 779.904,27** (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias. **RECURSOS**: Convênio nº. 148/2011 - PMA/SEPLOG/EMURB e Contrato de Repasse nº. 0351043/2011 - MC/CAIXA/PMA - PAC II. **REALIZAÇÃO**: **31/05/2017**. **HORÁRIO**: **09:00 horas**. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 11 de Maio de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

DUAS RODAS NORDESTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Torna publico que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a licença de operação n° 39/2017, emitida em 19/04/2017, com validade de 3 anos, referente a fabricação de de produtos alimentícios para sorvetes, chocolate(sólidos, líquidos e pastosos), desidratação de frutas, sucos concentrados e aromas líquidos e em pó, situada na Rua B, S/N, Quadra 2, Distrito Industrial, Estancia/SE.

DOCUMENTO EXTRAVIADO
A Empresa MARCIO SILVA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 07.672.030/0001-93, e Ins. Estadual nº 27.112.657-4, comunica que foi extraviado, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventario, Ocorrência, Livro Caixa Notas Fiscais de Entrada e Saída, Contrato Social, Imposto de Renda Pessoa Fisica e Juridica direção.

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - C A I S A
FAZENDA CRASTO -Santa Luzia do Itanhy/SE-CEP 49230-000
CNPJ:13.407.762/0001-59 - Insc.Estadual: 27.003.654-7
NIRE:2830000092-1
Telefone: (79) 3522-1200 / Fax: (79) 3522-2327

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária marcadas para o dia 28 de abril de 2017, estão agora sendo convocadas para a nova data 25 de maio de 2017 às 11:00 horas, no mesmo local e com as mesmas finalidades e ordem do dia.
Santa Luzia do Itanhy(SE), 11 de maio de 2017

Engº.Ivan Santos Leite-Diretor Superintendente

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A
BAIRRO CACHOEIRA S/N - ESTÂNCIA/SE - CEP: 49200-000
CNPJ:13.255.542/0001-57 - Insc.Estadual:27.001.439-0
NIRE:2830000089-1
Endereço Telegráfico:Tecidos - Caixa Postal:11
Telefones:(79) 3522-1498 / 3522-1218 - Fax:(79) 3522-2327

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária marcadas para o dia 28 de abril de 2017, estão agora sendo convocadas para a nova data 25 de maio de 2017 às 09:00 horas, no mesmo local e com as mesmas finalidades e ordem do dia.
Estância(SE), 11 de maio de 2017

Engº.Ivan Santos Leite-Diretor Superintendente

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADO R

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO 001/2017

O Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº24/2017, de 02 de janeiro de 2017 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para executar a reforma do prédio da Prefeitura Municipal do Município de Malhador/Se .
Data do Recebimento das Propostas:31/05/2017(trinta e um de maio de 2017),às 09:30h(nove horas e trinta minutos).
Classificação Orçamentária:Os recursos para pagamento serão oriundos da dotação
07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.122.0003.1.012 - Construção,Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais
4490.51.00.121 - Obras e Instalações
FR: 000 - Ordinários não Vinculados
Base Legal: Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006 Parecer Jurídico:41/2017
O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de Novembro nº133 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **31 de Maio de 2017 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **45 (Quarenta e Cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1201 - Projeto/Atividade: 1011 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 0150.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 46/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Givaldo Moura da Silva, nº 85 - Centro na cidade de Pirambu - Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou através do Email: licitacoespmp@yahoo.com.br.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 71.873,06 (Setenta e Um mil, Oitocentos e Setenta e Três reais e Seis centavos).

Pirambu/SE, 12 de Maio de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Pregão Presencial para Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento aos Serviços de Atenção Básica no município de Santa Rosa de Lima .
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/05/2017 (vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/05/2017 (vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal n° 191 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 às 20:25:03

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARECER JURÍDICO: 46/2017 .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

Santa Rosa de Lima, 12 de Maio de 2017

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Santa Rosa de Lima/SE, torna público, a realização de certame, mediante especificações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, sob a forma de Chamamento Público, para atender a demanda do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06.06.2017 às 09h00min.
BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, art.20 §1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, 26, Centro, Santa Rosa de Lima/SE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do e-mail:cpl@santarosadelima.se.gov.br

Santa Rosa de Lima(SE), 12 de Maio de 2017

Maria Silvânia de Santana Fontes
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Processo Administrativo nº 20/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para compor os estoques do Setor de Almoxarifado deste Tribunal, durante o período de aproximadamente doze meses, conforme as especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço total, por lote.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **16/05/2017**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29/05/2017, às 08horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 29/05/2017, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle legal da Administração Pública; Natureza de Despesa: 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 281, de 05 de maio de 2017.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju, 12 de maio de 2017

José Francisco B. dos Santos
Pregoeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Processo Administrativo nº 13/2017

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2017, que tem por objeto a aquisição de sistemas de ar condicionado tipo Split Systen Cassete e tubulação frigorígena excedente, com instalação, visando à substituição de diversos equipamentos que se encontram bastante desgastados devido ao tempo de uso, e atendendo à necessidade de refrigeração de outros ambientes de trabalho deste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame à empresa ROKA ASSISTENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.665.775/0001-19, **Lote 1**, **ITENS**: **1.0.** - **EQUIPAMENTOS** /R$ 96.000,00 e **2.0.** - **MATERIAL** /R$ 2.600,00, **totalizando R$ 98.600,00**. O presente resultado perfaz o valor total de **R$ 98.600,00**.
BB Nº 666298.

Adjudicado em 08 de maio de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 11 de maio de 2017.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente





SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial